

- 2002年1月 民政總署財務資訊部部長；
- 2006年8月 廉政公署行政財政處處長；
- 2010年2月 廉政公署綜合事務廳廳長；
- 2012年8月 社會文化司司長辦公室顧問高級技術員；
- 2013年11月 文化產業基金行政委員會全職委員；
- 2015年7月 民政總署編制內顧問高級技術員；
- 2019年1月至今 市政署編制內首席顧問高級技術員；
- 2015年10月至今 印務局副局長；
- 2019年3月至今 印務局代局長。

- Nomeado chefe dos Serviços Financeiros e Informáticos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais em Janeiro de 2002;
- Nomeado chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado contra a Corrupção em Agosto de 2006;
- Nomeado chefe do Departamento de Assuntos Genéricos do Comissariado contra a Corrupção em Fevereiro de 2010;
- Técnico superior assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a partir de Agosto de 2012;
- Nomeado membro, a tempo inteiro, do Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, em Novembro de 2013;
- Técnico superior assessor do quadro do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a partir de Julho de 2015;
- Técnico superior assessor principal do quadro do Instituto para os Assuntos Municipais, desde Janeiro de 2019 até à presente data;
- Nomeado administrador-adjunto da Imprensa Oficial, desde Outubro de 2015 até à presente data;
- Administrador, substituto, da Imprensa Oficial, desde Março de 2019 até à presente data.

第 97/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（一）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任治安警察局出入境管制廳代廳長黃劍虹為難民事務委員會委員，以代替梁錫泉。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年六月五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado como vogal da Comissão para os Refugiados, Wong Kim Hong, chefe, substituto, do Departamento de Controlo Fronteiriço do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em substituição de Leung Sek Chun.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 98/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十三條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任歐陽瑜為退休基金會監察委員會主席，自二零一九年七月一日起為期兩年。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato da presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Ao Ieong U, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2019.